



PORTARIA Nº 317/2.022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede férias a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **MARIA ARLETE DOS SANTOS MELO**, portadora do RG nº 18.970.385-4 SSP-SP e do CPF 102.856.428-71, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 13 de setembro à 27 de outubro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.007/2.012.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 14 de setembro de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração